

PORTARIA Nº 350, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 097/2023 e Concorrência Pública nº 017/2022, firmado entre a Prefeitura de Barreiras através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa AIM COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 63.079.008/0001-05, cujo objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade, de competência da Prefeitura Municipal de Barreiras-BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde a servidora pública **JOISSE JÉSSICA ROCHA DE JESUS**, Coordenadora do Setor de Compras da Saúde, Portaria Interna nº 402/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras, Ba, em 27 DE FEVEREIRO DE 2023.



JAMILE CARVALHO RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO

Prefeito Municipal